



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

OIS n.º: 349/2026

OIS - ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, autorizo a empresa SEATTLE CONSTR LTDA, a dar início aos serviços relativos ao Contrato FPE de obras e serviços de engenharia nº 2026/21785, constante no processo nº 262.2009/002249-0, demanda SGO SOP/2026/00254, referente à execução de subestação elétrica, conforme projeto previamente aprovado pela concessionária de energia; manutenção e substituição completa das instalações elétricas associadas, em conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões da concessionária no(a) E.T.E. 31 DE JANEIRO, no município de Campo Bom/RS.

O valor da obra será de R\$ 454.043,22 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

A fiscalização da obra estará a cargo da 2ª Coordenadoria de Obras Públicas, cuja sede localiza-se no endereço Rua João Antonio da Silveira, 851 - Centro (Tel.: (51) 3595-2196) no município de Novo Hamburgo/RS, com a qual deverão ser mantidos os futuros contatos.

Fica essa empresa cientificada que a contagem do prazo de execução da obra inicia-se em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ordem, sendo o prazo para sua execução de 210 (duzentos e dez) dias corridos.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

Izabel Matte
Secretaria de Obras Públicas

Executante: _____
(SEATTLE CONSTR LTDA)